



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.927 14ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO LEGISLATIVO – 09 DE JANEIRO DE 2023

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 18h30min, reuniu-se, ordinariamente, o Poder Legislativo, tendo por local a sua sede, na Avenida Presidente Lucena, nº 3565. A Reunião foi declarada aberta pela Presidente MARLI HEINLE GEHM, consistindo em Reunião Ordinária da 14ª Legislatura e do 3º Período Legislativo, de 2023. A Presidente declarou aberta a Sessão de nº 1926, e verificou-se a existência de quórum regular, constatando-se a presença dos vereadores consoante a seguinte relação: CLEITON BIRK, EDIO INÁCIO VOGEL, FABIABI HEYLMANN, IVANIR GILMAR MEES, LEONIR SCHULER, MARLISE MARIA GRAFF, SATOSHI SCALDO SUZUKI e VOLNEI RENATO GROSS. A Presidente colocou a Ata de nº 1926 do dia 04/01/2023 em votação, a qual foi aprovada por todos os Vereadores.

CORRESPONDÊNCIA: O comandante do 5º Pelotão do Corpo de Bombeiros Militar de Ivoti, 1º Tenente Luciano Matos de Souza, convida para a entrega da nova viatura de resgate e salvamento no dia 13 de janeiro, às 13h no Pavilhão do Núcleo de Casas Enxaimel. O Prefeito convida para o lançamento oficial do 28º Kerb in Ivoti, no dia 19 de janeiro às 19h30min na Praça Concórdia. Of. Gab. nº 03/2023 em resposta ao ofício nº 373/2022 informa que após reuniões com a empresa contratada, as alterações estão sendo incorporadas à mesma (coleta de lixo).

GRANDE EXPEDIENTE: Não teve.

PROPOSIÇÕES: MARLI solicita: 1 – Ofício ao Executivo solicitando que refaça a pintura que delimita o acostamento na subida da ponte, após a rotatória (entre o Bairro Concórdia e Palmares) em direção ao centro até a rotatória que fica na Rua José de Alencar, a pedido dos moradores que circulam a pé pelo local; 2 – Ofício direcionado para as EMEF ILDO MENEGHETTI, NELDA JULIETA SCHNECK, 25 DE JULHO, JARDIM PANORÂMICO E CONCÓRDIA, parabenizando os professores de língua alemã e demais profissionais por terem alcançado 100% de aprovação nas provas de proficiência de Língua Alemã que foi aplicado nos dias 06 e 07 de dezembro, onde ao todo 49 alunos realizaram o exame contratado pela Secretaria. IVANIR solicita: 1 – Ofício ao Executivo para que verifique a possibilidade em pintar em amarelo a extensão que vai do trecho da saída da Graça Aranha até a clínica odontológica, a fim de proibir o estacionamento na via, pois dificulta a visibilidade dos condutores que saem da Graça Aranha, uma vez que a Portugal é mão única.

PAUTA DO DIA:

2ª PAUTA – DISCUSSÃO:

Projeto de Lei nº 91/2022 – Concede autorização para instalação de micro cervejaria em imóvel de uso comercial. Esse projeto ficará em consulta pública até o retorno do recesso.

Projeto de Lei nº 92/2022 – Reestrutura o Programa de Apoio Agrícola e dá incentivos a sua diversificação. Aguardando retorno do Conselho da Agricultura e Sindicato Rural.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.927 14ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO
LEGISLATIVO – 09 DE JANEIRO DE 2023**

3ª PAUTA – DISCUSSÃO

Projeto de Lei nº 87/2022 – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2374/2008 que institui o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores efetivos do Município de Ivoti.

Projeto de Lei nº 89/2022 – Autoriza a aprovação de projeto e dá outras providências.

PAUTA – VOTAÇÃO:

Projeto de Lei nº 80/2022 – Autoriza a desapropriação de imóvel mediante concessão de índices construtivos e dá outras providências. Esse projeto continuará aguardando o Executivo.

Projeto de Lei nº 86/2022 – Aprova o Calendário Municipal de Eventos para o ano de 2023. As comissões apresentaram seus pareceres e o **projeto foi aprovado por unanimidade.**

Emenda nº 01/2023 ao Projeto de Lei 01/2023. **A emenda foi aprovada por unanimidade.**

Projeto de Lei nº 01/2023 – Altera a redação da Lei Municipal nº 3.532 de 30 de dezembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ivoti para o exercício de 2023. As comissões apresentaram seus pareceres e o **projeto foi aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei nº 02/2023 – Autoriza a contratação de pessoal, por tempo determinado, para a área da educação. As comissões apresentaram seus pareceres e o **projeto foi aprovado por unanimidade.**

EXPOSIÇÕES PESSOAIS: VOLNEI comentou sobre o cálculo de uma conta de água, onde os valores não conferem e solicitou que fosse encaminhado ofício para Autarquia para que informe sobre esse cálculo e vai em anexo a conta. Solicitou também um ofício ao Executivo para que informe sobre o retorno das publicações no site de portarias e decretos. CLEITON solicitou o envio de ofício ao Executivo para que coloque uma estrutura de proteção na esquina da EMEI Bem Querendo (em frente a cerca) e disse que na semana passada aconteceu um acidente no local, no entroncamento da Jacob Muller com a Duque de Caxias, falou que a escola não estava funcionando, graças a Deus, e o veículo acabou derrubando a cerca e entrou para dentro do pátio da escola. Falou que em outras cidades, são colocados canos ou barras de ferro a fim de proteger, e o carro não avançar para dentro do pátio... Cleiton disse que já havia solicitado ao trânsito de colocar redutor no local... MARLI comentou sobre a importância das pessoas que ainda não responderam o censo, de agendar a visita, pois caso não fizerem, o Município estará perdendo em torno de 5 milhões de recursos... A Presidente comentou com os demais colegas sobre o retorno do recesso, sendo que a próxima sessão seria no dia 20/02 (que é carnaval) e perguntou se todos concordavam em fazer a sessão na quarta, dia 22/02, todos concordaram. A Presidente desejou um bom recesso a todos e encerrou a presente Sessão, convocando a todos para a próxima no dia 22/02 às 18h30min. E para constar, eu ESTER DOLORES MÜLLER KRÜGER, secretária do legislativo, elaborei a presente ata, a qual, após



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.926 14ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO
LEGISLATIVO – 09 DE JANEIRO DE 2023**

ser lida e aprovada, será assinada pelos senhores PRESIDENTE e SECRETÁRIO da Mesa Diretora.

MARLI HEINLE GEHM
Presidente do Legislativo

IVANIR GILMAR MEES
Secretário